

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 457 DE 03 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de CONTROLADOR-GERAL DO CONTROLE INTERNO, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Missal, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **04, 05 e 06 de junho** do corrente ano, para participação no **4º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública**.

Parágrafo Único: O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) no trajeto de ida e veículo oficial do Município no trajeto de volta como meio de transporte até Curitiba – PR, cuja saída de Missal dar-se-á no dia 03 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal